



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Controladoria Geral do Estado  
 Conselho Superior de Controle Interno

### ATA DE REUNIÃO DO COSCIERJ Nº 03/2020

**Reunião Ordinária do Conselho Superior do Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ**

**ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E OUTROS**

**PAUTA**

- 1 - Aprovação da Ata da última reunião - SEI 320001/000560/2020;
- 2 - Aprovação do Regimento Interno do COSCIERJ - SEI 32/001/002356/2019;
- 3 - Manifesto - SEI - 320001/000843/2020;
- 4 - Assuntos Gerais.

Data	Horário		Local
	Início	Término	
09/10/2020	10H40	12H30	Virtual

#### PARTICIPANTES

NOME	SETOR	Presente / Ausente
------	-------	--------------------

#### Membros Natos

<b>Dr. Francisco Ricardo Soares</b>	Controlador-Geral do Estado	Presente
<b>Ana Luiza Pereira Lima</b>	Subcontrolador-Geral do Estado	Presente
<b>Silvia Martuscelli da Camara</b>	Auditora-Geral do Estado	Presente
<b>Oswaldo Gomes de Souza</b>	Corregedor-Geral do Estado	Presente

<b>Rosangela Dias Marinho</b>	Ouvidora-Geral do Estado	Presente
-------------------------------	--------------------------	----------

#### Membros Titulares

<b>Carlos Henrique Sodr� Coutinho</b>	Auditoria Geral do Estado	Presente
<b>Cristina Helena Marcelino</b>	Auditoria Geral do Estado	Presente
<b>Guilherme Silva Andrada</b>	Corregedoria Geral do Estado	Ausente
<b>Jos� Vin�cius Mello Coutinho</b>	Subcontroladoria Geral do estado	Ausente
<b>Rodrigo Xavier dos Santos Pinto</b>	Corregedoria Geral do Estado	Presente

#### Membros Suplentes

Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	Presente
Eliane Moraes Magalh�es	Ouvidoria Geral do Estado	Presente

### RELATO DA REUNI O

Iniciada a reuni o, fica registrado a ocorr ncia de mudan a no quadro de membros natos, pela troca de titularidade na Controladoria Geral do Estado por Francisco Ricardo Soares, na Subcontroladoria por Ana Luiza Pereira Lima, na Auditoria Geral do Estado por S lvia Martuscelli da Camara, deixando neste momento de ocupar a posi o de membro eleito suplente, e da Corregedoria Geral por Oswaldo Gomes de Souza.

Tamb m fica registrado que, em virtude da nomea o do servidor Jos  Vin cius Mello Coutinho, membro eleito ocupante de vaga de titular, para o cargo de Corregedor da Secretaria de Estado de Sa de, em respeito ao determinado no inciso II do artigo 14 da Lei n  7.989/18, passa a ocupar a vaga de membro eleito titular o servidor Luiz Ricardo Calixto, primeiro membro eleito suplente. E, ainda, tendo o membro eleito titular Guilherme Silva Andrada justificado a sua aus ncia com anteced ncia, participa desta reuni o a servidora Eliane Moraes Magalh es, segundo membro eleito suplente.

Ap s esses registros, passou a discuss o da pauta:

#### 1. Aprovea o da Ata da Reuni o anterior

A ata foi aprovada por unanimidade.

#### 2. Aprovea o do Regimento Interno do COSCIERJ

A minuta do Regimento foi colocada em discuss o. O Presidente indagou se havia parecer da Assessoria Jur dica, o que foi confirmado, conforme consta na SEI 32/001/002356/2019. O conselheiro Rodrigo Xavier dos Santos Pinto esclareceu que as recomenda es constantes do parecer jur dico foram consideradas e j  haviam sido inclu das na minuta, a qual foi discutida e dada por conclu da pelos conselheiros    poca, mas n o havia sido inserida no referido processo. Colocada em discuss o, pelo conselheiro Luiz Ricardo Calixto, a quest o do impedimento   candidatura de servidor   disposi o e/ou cedido a outros  rg os e entidades, prevista no inciso II do artigo 31 da minuta em discuss o. Foi consenso a exclus o do inciso II e a inclus o de par grafo  nico ao referido artigo, alertando para o previsto no inciso II do artigo 14 da Lei n  7.989/18, que impede o integrante do COSCIERJ estar atuando fora da CGE. O Conselho dever  rever a Resolu o que trata das elei es para verificar necessidades de altera es, ap s aprova o do Regimento em discuss o. N o havendo mais sugest es, o Regimento Interno COSCIERJ foi aprovado por unanimidade. A vers o final do Regimento dever  ser inserida ao SEI 32/001/002356/2019 e providenciada a sua publica o por delibera o do Conselho.

#### 3 . Manifesto

Levado ao conhecimento da atual composi o do COSCIERJ o manifesto realizado pelo servidor Pedro Jorge Marques, Auditor do Estado, em 02/04/2020, atrav s do SEI 320001/000843/2020. Inicialmente, entendeu-se n o ser mat ria para o Conselho mas, desde que recebido, ao menos a ci ncia deveria ser dada. Ap s debate, foi decidido pela distribui o a relator para a verifica o do caso. A conselheira S lvia Martuscelli da Camara manifestou que o relator deveria ser o conselheiro Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, tendo como justificativa o fato que ele n o   lotado na Auditoria Geral,  rea de ocorr ncia do fato. O conselheiro Rodrigo Xavier dos Santos

Pinto acolheu a designação para a relatoria, mesmo com o entendimento que os conselheiros devem exercer suas atribuições com ética e imparcialidade, independentemente da área de atuação. Esse entendimento foi ratificado pela conselheira Sílvia Martuscelli da Câmara, salientando que os conselheiros lotados na Auditoria, se designados, com certeza exerceriam as atribuições com ética e imparcialidade. A primeira medida do relator seria o contato com o manifestante para indagar o interesse no prosseguimento do processo, considerando o tempo decorrido. No decorrer da reunião, o conselheiro relator informou que realizou contato, por whatsapp, com o servidor manifestante e que esse declarou desinteresse no prosseguimento do processo. Assim, o caso trazido ao COSCIERJ foi encerrado.

#### 4. Assuntos Gerais

Dois temas foram trazidos pela conselheira Rosângela Dias Marinho:

4.1 - Designação da Secretaria Executiva para o COSCIERJ pela presidência.

Foi designada a servidora Myrla Raianne Ferreira dos Santos para a Secretaria Executiva do COSCIERJ.

4.2 - Indicação de suplentes pelos membros natos, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 14 da Lei nº 7.989/18.

Foi solicitada a indicação do seu suplente aos conselheiros natos que, conforme previsto na Lei nº 7.989/18, deve pertencer à estrutura da área do conselheiro.

A Conselheira Rosângela Dias Marinho, Ouvidora-Geral do Estado, indicou a servidora Myrla Raianne Ferreira dos Santos e a Conselheira Sílvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado, indicou a servidora Sandra Regina Lopes de Oliveira.

As demais indicações deverão ser registradas na próxima reunião.

#### 5. Encerramento e conclusão

Considerando o previsto no inciso I do artigo 11 do Regimento, a próxima reunião ordinária deverá ocorrer no dia 04 de novembro de 2020, primeira quarta-feira útil do mês.

Nada mais sendo tratado na presente reunião, foi considerada encerrada.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Gomes de Souza, Conselheiro**, em 03/12/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **9159671** e o código CRC **218A6C4C**.